

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.077/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo relacionada :

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Joice Tatiane Correa

3382

Enfermeiro

Seção de Internação Posto B

De 19/07/2017

à 14/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR